

ATO Nº 28.109/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 449833/2018 e, considerando o que dispõe o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, e na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve exonerar ABDORADO MARQUES VENTURA da função de membro titular representante do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores - SINDAUTO na 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a partir de 27 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2018.

(original assinado)

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do DETRAN - Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdce13f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar